



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- ERRATA - DECRETO FINANCEIRO Nº 95 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 344.292,13 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 17/2023 - EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, OS SENHORES EVERSON VICENTE PINHEIRO LISBOA E ALLANA DE CARVALHO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 18/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OS SENHORES EVERSON VICENTE PINHEIRO LISBOA E ALLANA DE CARVALHO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 19/2023 - EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O SR. FAGNER ALMEIDA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 20/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, O SR. FAGNER ALMEIDA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 95 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 344.292,13 (Trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 344.292,13 (Trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e treze centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

###### 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	310.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>310.000,00</b>

##### 028888 - Encargos Especiais do Município

###### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	34.292,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.292,13</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.292,13</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>344.292,13</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

###### 2.117 - Comemoração de Festividades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>2.211 - Manutenção do Desporto Amador</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>310.000,00</b>

### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

#### 2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.292,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.292,13</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.292,13</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>344.292,13</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 :  
 \_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 165.457.885-15

**PORTARIA Nº 17/2023**

Exonera do cargo de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, os Senhores **Everson Vicente Pinheiro Lisboa** e **Allana de Carvalho Neves** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar do cargo de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Governo, os Senhores **Everson Vicente Pinheiro Lisboa**, CPF 053.470.935-44 e **Allana de Carvalho Neves**, CPF 075.861.235-43.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 18/2023**

Nomeia para o cargo de Assessor Especial Nível II, da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, os Senhores **Everson Vicente Pinheiro Lisboa** e **Allana de Carvalho Neves** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo de Assessor Especial Nível II, da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, os Senhores **Everson Vicente Pinheiro Lisboa**, CPF 053.470.935-44 e **Allana de Carvalho Neves**, CPF 075.861.235-43.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 19/2023**

Exonera do cargo de Assessor Especial Nível I, da Secretaria Municipal de Governo, o Sr. **Fagner Almeida Rocha** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar do cargo de Assessor Especial Nível I, da Secretaria Municipal de Governo, o Sr. **Fagner Almeida Rocha**, CPF 036.824.685-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 20/2023**

Nomeia para o cargo de Assessor Especial Nível I, da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Sr. **Fagner Almeida Rocha** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo de Assessor Especial Nível I, da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Sr. **Fagner Almeida Rocha**, CPF 036.824.685-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
Prefeito